

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



GUARIBA-SP

Serviço	5 – INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA (VAGAS DE EMPREGO)
Descrição	<p>Visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador.</p> <p>Para tanto, esse serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.</p> <p>Desta forma, há por meio do posto de atendimento ao trabalhador (PAT) a divulgação de vagas de emprego ofertadas por empresas tanto em Guariba quanto em outras próximas (Jaboticabal, Pradópolis, Usinas, Ribeirão Preto, etc.)</p>
Órgão responsável	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo Estadual.
Órgão prestador	A Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho (PAT).
Público alvo	Os cidadãos que tenham carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e estejam em busca de colocação ou recolocação profissional.
Requisitos e impedimentos	<p>O trabalhador deve fazer o seu cadastro no PAT, devendo fornecer a seguinte documentação:</p> <p>Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), se não tiver a carteira de trabalho física tem que baixar o aplicativo de carteira digital.</p> <p>RG</p> <p>CPF</p> <p>Cartão do programa de integração social (PIS).</p>
Prioridade de atendimento	No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes lactantes, as pessoas com criança no colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei nº 10.048/2000.
Principais etapas	<p>1-Triagem: dirigir-se ao local de atendimento presencial e leve a documentação exigida para análise, se os documentos estiverem certinhos, você receberá atendimento presencial.</p> <p>2-Atendimento presencial: apresente a documentação para que seja averiguada a disponibilidade de vagas, você será direcionado à(s) oportunidades de trabalho de acordo com seu perfil e pré-requisitos cadastrados pela empresa interessada se não houver vagas para seu perfil, o agente público irá informar.</p> <p>3-Cadastro do candidato: se apto (a) a alguma vaga disponível, você receberá uma carta de encaminhamento do PAT ao processo de seleção, contendo data, horário e local da entrevista.</p>
Prazo para resposta	<p>O atendimento presencial tem atendimento estimado entre 30 e 60 minutos, a partir da busca no local de triagem.</p> <p>Os prazos para convocação ao processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem à Prefeitura de Guariba, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa que faz o anúncio.</p>

Como acompanhar o andamento do serviço:	<p>No momento do atendimento presencial o cidadão já recebe a devolutiva de sua busca (se atende ou não os requisitos à candidatura à vaga anunciada). Se apto o cidadão é orientado no próprio atendimento quanto à entrevista e processo de seleção da empresa.</p> <p>Não há como acompanhar esse tipo de serviço, já que o processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem a prefeitura de Guariba, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa que fez o anúncio.</p>
Quando solicitar	Pode ser requerido a qualquer tempo.
Acesso ao Serviço	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: pat@guariba.sp.gov.br
Taxa	Não há cobranças de taxas para solicitação desse serviço.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria